Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.746, DE 22 DE AGOSTO DE 2002.

NOMEIA COMISSÃO (COMITÊ) PRÓ *"GEMELLAGGIO" – INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE CIDADES IRMÃS – DE ERECHIM E UMA CIDADE DA ITÁLIA.*

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão pró *"GEMMELLAGGIO"* – Intercâmbio Cultural entre Cidades Irmãs – Erechim-RS (Brasil) e uma cidade italiana a ser definida, com os seguintes membros:

- Bel. ELOI JOÃO ZANELLA	Prefeito Municipal
- Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO	Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
- Profª. MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI	Secretária Municipal de Educação e Cultura
- Dr. LUIZ CARLOS PIAZZETTA	Presidente da FAINORS – Federação das Associações Italianas do Norte do RS.
- Profª. Drª. HELENA CONFORTIN	Representante da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
- Profª. ENI MARIA SCANDOLARA	Vereadora Líder do Governo na Câmara de Vereadores
- Sr. JACI DELAZERI	Presidente da ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim
- Dom GIRÔNIMO ZANANDRÉA	Bispo Diocesano
- Sr. LUIZ ANTÔNIO PIAZZON	Presidente da COTREL – Cooperativa Tritícola Erechim Ltda.
- Sr. ADEMIR PERETTI	Representante do CREDENOR – Conselho de Desenvolvimento da Região Norte.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias a serem consignadas na Lei de Orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 22 DE AGOSTO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.